

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODPHAI DE 27/03/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2018 às 16:00 horas, na sede da AENAI, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo de Patrimônio Histórico e Artístico de Itajubá – CODPHAI – com a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo José Braz Rosas, Eunice Pereira dos Santos Silva, Antonio Claret Consoli, Vanessa Naves Costa, Viviane Alves, Massoud Nassar Neto e César Augusto de Almeida Vallin; e os visitantes: Carlos Adriano Rosa (SEMEA) e Ricardo Bueno (Presidente do Grupo de Escoteiros de Itajubá).

**Item I** – Aprovada a ata da Reunião Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2018.

**Item II** – O Sr. Ricardo Bueno apresentou o Projeto Campo, Escola e Escoteiro para uso e ocupação do Horto Florestal Anhumas sob gestão do Grupo de Escoteiros de Itajubá. O Projeto visa a ocupação do Horto Florestal Anhumas ampliando a educação ambiental e patrimonial dos estudantes do município; o restauro os casarões existentes no Horto para criação da sede dos escoteiros e um museu (temática não definida); a revitalização do espaço para visitação pública através de parceria público-privada. Será enviado ao CODPHAI uma cópia do Projeto apresentado e um ofício solicitando parecer sobre o mesmo, uma vez que será implantado em um local tombado. O Projeto foi elogiado de forma unanime pelos conselheiros e será deferido após o recebimento do ofício.

**Item III** – Foi apresentado o novo conselheiro, representando a SECUT, César Augusto de Almeida Vallin, substituindo Giovanna de Lima Trota, apresentada na reunião anterior. Justificando a retirada de dinheiro da conta do FUMPHAI pela PMI discutida na reunião anterior, o conselheiro Massoud apresentou o Memorando Nº 006/SEMF/2018 o qual determina a regularidade da utilização do saldo financeiro da conta bancária do FUMPHAI pela Secretaria Municipal de Finanças (Decreto Municipal Nº 6.212/2016 e Emenda Constitucional Nº 93/2016). Apesar do Decreto determinar o prazo inicial a partir de 1º de janeiro de 2016, apenas entrou em vigor no ano de 2018. O conselheiro também informou sobre o Projeto de Lei Nº 4.773/17 em tramitação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o qual propõe a alteração na redistribuição do ICMS no Estado. Todos conselheiros demonstraram insatisfação sobre a utilização do dinheiro do fundo sem a permissão do CODPHAI; e preocupação com PL em tramitação e como afetará os municípios. Em protesto, o conselheiro Paulo Rosas renuncia ao cargo de Secretário do Conselho e deixa o cargo à disposição, mantendo-se apenas como conselheiro. Será realizada uma reunião para a escolha de um novo Secretário.

**Item IV** – A documentação da proprietária da Casa Centenária, Sra. Maria Claudete, enviada para Assessoria Jurídica do Município foi entregue ao Conselheiro Massoud sem parecer técnico. Ele retornará para Assessoria através de memorando solicitando parecer, mesmo sendo reconhecido a possibilidade de não haver verba do FUMPHAI. Devido ausência da conselheira Celiana não foi possível discutir sobre o estado de conservação da pintura da Casa Centenária.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que será assinada por todos conselheiros presentes:

- Paulo José Braz Rosas:
  
- Eunice Pereira dos Santos Silva:
  
- Antonio Claret Consoli:
  
- Vanessa Naves Costa:
  
- Viviane Alves:
  
- Massoud Nassar Neto:
  
- César Augusto de Almeida Vallin: